



HOMOLOGO

17/05/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 854/23 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge Teixeira, em Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 064/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge Teixeira, em Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEIEF Jorge Teixeira, em Vale do Paraíso, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 94
Em: 19 / 05 / 23